

## PREFEITA MANOELA PERES RECEBE NOVO COMANDO DA 4ª CIA

A Prefeita de Saquarema, Manoela Peres, recebeu na manhã de hoje, 27/05, o Capitão Lisaneas Rezende, comandante da 4ª CIA (Saquarema). O encontro serviu para a apresentação do novo comando da unidade responsável pelo policiamento do município, que faz parte da área de atuação do 25º Batalhão de Polícia Militar, comandado pelo Tenente Coronel Roberto Dantas.

Durante o encontro, que também teve a participação do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Evanildo Andrade dos Santos, a PMERJ anunciou o reforço no policiamento da cidade de Saquarema com a chegada de 24 policiais que atuarão no GAT (Grupoamento de Ações Táticas), 5 novas viaturas, sendo duas Ford Ranger, dois Nissan Versa e um Ford Ka.

Além disso, outra novidade é a implantação do Serviço de Inteligência na 4ª CIA, que permitirá atuar de forma mais precisa no combate ao tráfico de drogas e no policiamento extensivo em bairros onde a taxa de ocorrências é elevada.



De acordo com a Prefeita Manoela Peres, o reforço recebido pelo município de Saquarema dará mais segurança à população: “Tenho conversado bastante com o comandante Roberto Dantas e ele tem se esforçado em promover o reforço de tropa e frota em nossa cidade. No âmbito da estrutura municipal, continuaremos promovendo a integração com a Secretaria de Segurança e Ordem Pública para a troca

de informações, auxílio em operações e uso de dados do nosso Centro de Controle e Monitoramento”.

No dia 26/04, o bairro de Vila-tur ganhou o novo DPO. O local foi transformado para oferecer mais conforto e segurança aos policiais e à população que procura a unidade. A obra faz parte de um projeto de modernização e revitalização do 25º Batalhão.

## CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ABRE NOVAS TURMAS



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, informa que estarão abertas as inscrições para o novo curso de Técnicas de Pintura em Alvenaria. As aulas serão ministradas no Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, no bairro São Geraldo.

Nesta rodada de inscrições, serão ofertadas 32 vagas para os moradores de Saquarema. As aulas acontecerão no turno da tarde e noite. Para se candidatar às vagas, os alunos deverão cumprir os seguintes pré-requisitos:

- Ordem de Chegada
- Idade mínima de 18 anos
- Ter concluído o 5º ano do Ensino Fundamental

As inscrições serão realizadas nos dias 04/06/2019 e 05/06/2019, das 10 às 18 horas, na sede do Centro de Capacitação Profissional, na Rua Tia Mello, 25, São Geraldo, Bacaxá. Para mais informações, o candidato poderá entrar em contato pelo telefone (22) 2653-2212.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE-PREFEITO**  
Pedro Ricardo de  
Carvalho Oliveira

**Procurador-Geral do Município**  
Antônio Francisco Alves Neto

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação  
e Cultura**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras  
e Urbanismo**  
Danilo Goretta Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Jorge Alex dos Santos Pereira

**Secretário Municipal da Mulher**  
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa



**SAQUAREMA**  
Naturalmente linda!



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**

Prefeitura: (22) 2651-2254  
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,  
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de  
25/09/18.

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Patrimônio.....	03

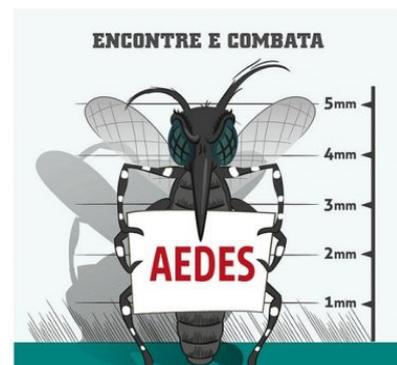
**O COMBATE AO  
MOSQUITO DA  
DENGUE, ZIKA  
E CHIKUNGUNYA  
VAI COMEÇAR.  
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA SAQUAREMA



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 1.887 DE 27 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 33.588,29 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 33.588,29 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2019. Saquarema, 27 de maio de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

DECRETO Nº 1.887 DE 27 DE MAIO DE 2019.

#### ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Reforço
Recursos Provenientes de Superávit de multas de trânsito			2630	33.588,29	
1319	15.452.0013.2.013.000	3.3.90.39.00.00	2630		33.588,29
TOTAL:				33.588,29	33.588,29

#### ANEXO II - APLICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2018 RESULTADO (1) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

##### DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	(B)	Passivo financeiro
	72.147.262,41		43.276.827,50
(A - B)	DIFERENÇA		28.870.434,91

#### RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2018

Fonte de Recursos - 2630 - Superávit multas de trânsito  
Banco: Bradesco S.A. C/C: 18703-84

	2630	TOTAL
Saldo em conciliação bancária em 31/12		
(C) Valores em trânsito a compensar:	33.588,29	33.588,29
(D) Restos a Pagar D.D.O. (Consignações a terceiros)	-	-
(F) Repasse Financeiro a Transferência financeira em 31/12/2018	-	-
(C - D - E - F - G)	33.588,29	33.588,29
Aberto por este Decreto Disponível após abertura	33.588,29 0,00	33.588,29 0,00

(A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) = Montante correspondente aos saldos conciliados em 31/12/2018;

(D) = Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;

(E) = O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício

de 2018 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço

Patrimonial, vinculado aos recursos ordinários devidamente identificado;

(F) = Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros,

resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

(G) = Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2018

Saquarema, 27 de maio de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 426 DE 28 DE MAIO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Exonerar Melina Claudia Heringer Gama Ghiotti Stofel, do cargo comissionado de Assessor Técnico de Controle Externo, Símbolo CCE-8, vinculada à Controladoria Geral do Município, produzindo efeitos a partir desta data.

Saquarema, 28 de maio de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PATRIMÔNIO

### EDITAL

Protocolo: 108.076

**Espécie:** CANCELAMENTO DE POSSE  
**Apresentante:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

**Motivo:** Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

**CAROLINA RODRIGUES DA SILVA,**

Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 006/2018-PTM, datado de 10 de agosto de 2018, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de posse sob o nº. **963**, devidamente **prenotado sob o nº. 108.076**, referente ao **lote nº. 16-A da quadra nº. 13**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. CARLOS ROBERTO CALVANTE E A SRA. ALAYDE DO ROSÁRIO LUZ**, posseiros, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

### EDITAL

Protocolo: 108.077

**Espécie:** CANCELAMENTO DE POSSE  
**Apresentante:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

**Motivo:** Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

**CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 007/2018-PTM, datado de 10 de agosto de 2018, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de posse sob o nº. **1.695**, devidamente **prenotado sob o nº. 108.077**, referente ao **lote nº. 16-A da quadra nº. 13**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº.



3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. CARLOS ROBERTO CAVALCANTE E A SRA. TÂNIA MARIA DASILVA MIRANDA CAVALCANTE**, posseiros, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

#### EDITAL

Protocolo: 108.290

**Espécie:** CANCELAMENTO DE POSSE  
**Apresentante:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

**Motivo:** Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

**CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 009/2018-PTM, datado de 31 de agosto de 2018, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de posse sob o nº. **10.337**, devidamente prenotado sob o nº. **108.290**, referente a casa residencial situada na **Av. Nossa Sra. De Nazareth, nº. 137**, situada na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICA INTIMADO POR ESTE EDITAL A SRA. LINDINALVA DE OLIVEIRA TRINDADE**, posseira, a comparecer ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento,

foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

#### EDITAL

Protocolo: 108.503

**Espécie:** CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO  
**Apresentante:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

**Motivo:** Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

**CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 011/2018-PTM, datado de 08 de outubro de 2018, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de concessão sob o nº. **690**, devidamente prenotado sob o nº. **108.503**, referente ao **lote nº. 41 da quadra nº. 63**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. DOMENICO PALERMO E A SRA. EDMÉA BUENO PALERMO**, cessionários, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida concessão, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

LEMBRE-SE, O PLANETA  
NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.



SEU CARNÊ DE TRIBUTOS  
AGORA É EMITIDO NO  
SITE DA PREFEITURA.



[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

